



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Ofício nº 197/2025- GP

Sapezal MT, 01 de julho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Envio da **Lei nº 1.849/2025**.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos e o devido acatamento, utilizamo-nos do presente, para enviar a **Lei nº 1.849/2025**.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, e elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal – MT